



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 019/2009, de 11 de novembro de 2009.

**“DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL,
CARCTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO
AFETADA POR SECA”**

Luiz Carlos Costa, Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 parágrafo x, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- A seca assola toda zona Rural do município, conforme croqui anexo ao presente Decreto.
- Como conseqüências deste desastre resultaram os danos e os prejuízos, constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto.
- Em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, A intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, Conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Parágrafo único - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias.

Parágrafo único – O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Delmiro Gouveia - AL, 11 de novembro de 2009.


Luiz Carlos Costa
Prefeito